

# CONCURSO PARA O HINO DO CENTENÁRIO DA ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ

Maceió-AL, 19 de abril de 2018

Prezado (a) compositor (a),

Com alegria e expectativa, a Arquidiocese de Maceió está lançando o *Concurso para o Hino do seu Centenário*. Por decisão da Comissão de Cultura, o concurso será realizado através deste edital que será lançado nos veículos oficiais de comunicação da Arquidiocese.

## **Tema**

Tema: *Uma Igreja em saída rumo ao Centenário*

### **1. Características da letra do hino:**

- Traduza em linguagem poética os conteúdos do tema, evitando explicitações desnecessárias, moralismos ou chavões;
- Buscar inspiração em: *Sagrada Escritura e Magistério da Igreja*;
- Conter elementos históricos da Arquidiocese (*Catedral, Padroeira, Igrejas Históricas*);
- A coerência entre fé e vida: Contemplar a unidade fundamental entre fé e vida, evitando intimismos ou sentimentalismos exagerados;
- Tenha em todas as estrofes o mesmo número de sílabas e de acentos, ou seja, uma métrica regular e fluente;
- Tenha alguma forma de rima, embora possam ser usados versos livres. Contudo, a rima, quando bem utilizada, facilita a execução e a memorização do canto.

### **2. Critérios para a análise da qualidade literária do texto:**

Tratando-se de forma poética, serão observados, em especial, os seguintes critérios:

- As qualidades do estilo, em especial quanto aos princípios da correção, da originalidade e da harmonia;
- Expressividade poética mediante o emprego pertinente de figuras de linguagem (a exemplo de textos bíblicos poéticos, observar o melhor emprego de metáforas e comparações);
- O desenvolvimento do texto quanto ao ordenamento das ideias. (início, meio e fim).

### **3. Prazo:**

As composições devem ser entregues na **Cúria Metropolitana, localizada na Av. Dom Antônio Brandão, 559, no bairro do Farol, em Maceió**, até o dia **15 de maio de 2018**, destinado ao Setor de Comunicação, trazendo apenas o pseudônimo (nome de fantasia) do/a autor(a), no remetente. Dentro da correspondência, num envelope fechado, estejam o nome verdadeiro do/a compositor(a), junto com o termo de Cessão de Direitos Autorais (Cf. ANEXO I), preenchido e assinado, letra digitada, cifra e o hino gravado apenas com a VOZ no ritmo desejado, em CD.

#### **4. Participação:**

A participação deste edital limita-se apenas aos candidatos residentes no território da Arquidiocese de Maceió, sendo músico Católico ou Secular.

#### **5. Julgamento:**

A Comissão de Cultura com seus membros irá julgar os candidatos com os critérios dispostos neste edital.

#### **6. Resultado:**

O resultado final será apresentado no dia 20 de Maio de 2018 durante a Solenidade de Pentecostes.

#### **7. Premiação:**

O (s) vencedor (es) ganharão uma placa em homenagem e divulgação da autoria em todos os locais que o hino for publicado.

#### **8. Eliminação:**

O candidato que não cumprir as regras deste edital estará automaticamente eliminado do concurso.

**Dom Antônio Muniz Fernandes**  
**Arcebispo Metropolitano**  
**Arquidiocese de Maceió**

## ANEXO I

### CENTENÁRIO DA ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ

**Tema: Uma Igreja em saída rumo ao Centenário**

<b>TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS</b>	
NOME:	
RG:	CPF:
END.:	NUM:
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	Whatsapp: ( ) Sim ( ) N
E-MAIL:	
<i>Por meio deste termo, cedo à Arquidiocese de Maceió, com sede na Av. Dom Antônio Brandão, 559-A, Farol – CEP: 57051-190 – Maceió/AL, os direitos autorais patrimoniais da minha composição para o triênio preparatório do Centenário da Arquidiocese de Maceió</i>	
Maceió, AL ____ de _____ de 2018	_____ ASSINATURA